

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Denomina a cidade de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional da Moda Infantil”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei denomina a cidade de Gaspar, no Estado de Santa Catarina, “Capital Nacional da Moda Infantil”.

Art. 2º É autorizada a referência ao epíteto de que trata o artigo anterior em documentos oficiais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O segmento têxtil é um dos mais importantes da indústria brasileira, sendo o quinto maior de todo o mundo e constituindo a cadeia mais completa de todo o Hemisfério Ocidental. O setor têxtil é o segundo maior gerador de empregos na indústria nacional, responsável por 16,7% dos postos de trabalho e por 5,7% do faturamento de nossa indústria de transformação.

Santa Catarina abriga o segundo maior polo têxtil do País. Existem no Estado quase 10 mil unidades industriais, que geram 280 mil empregos, dos quais 152 mil diretos. Importante notar que este contingente é composto em quase 70% por microempresas e em 25% por pequenas empresas. Especificamente, o polo têxtil de Blumenau reúne 10% das indústrias têxteis nacionais e quase 65% das catarinenses. A região produz 440 mil toneladas anuais, equivalentes a 20% da produção brasileira, e 900 milhões de peças confeccionadas, correspondendo a 13% do total nacional.

A cidade de Gaspar, integrada ao polo têxtil de Blumenau, sedia mais de 1.300 estabelecimentos fabris, entre indústrias de confecções de vestuário, facções e tecelagens, gerando mais de 8 mil empregos diretos. A produção do Município é concentrada na moda infantil e de bebê, tendo atingido em 2018 nada menos de impressionante 1,5 bilhão de peças.

A pujança deste nicho produtivo reflete-se no fato de que Gaspar apresenta, atualmente, a 15^a maior movimentação econômica de todo o Estado. Como corolário natural, o turismo de compras, negócios e eventos na cidade tem experimentado crescimento expressivo, inclusive com a criação da Rota da Moda Infantil. Desta forma, o Município confirma sua vocação de produção especializada neste segmento.

Nada mais natural e apropriado, portanto, que a concessão do título de “Capital Nacional da Moda Infantil” para a cidade de Gaspar. A concretização desta iniciativa contribuirá para aumentar a visibilidade da indústria têxtil local no contexto nacional e reforçará o movimento de turismo de negócios, com reflexos positivos para o Município e o Estado.

Por todos estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares Congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA